



# MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



<b>ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA</b>	
<b>17ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 02 DE SETEMBRO DE 2024</b>	
<b>Horário:</b> 18h00	<b>Local:</b> Sede da Câmara

Ata da décima sétima Reunião Ordinária do segundo período de reuniões da quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itambacuri/MG.

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, realizou-se sob a Presidência do Vereador Rogério Flávio Pereira dos Santos a décima sétima reunião ordinária do segundo período de reuniões da quarta Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Itambacuri/MG, com registro que constou a presença dos seguintes: Rogério Flávio Pereira dos Santos, Clarismundo Rodrigues Coelho Júnior, Chárbel Salman Oliveira, Alyson Barbosa da Costa, Anderson Leandro Gonçalves Pires, Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia, Geraldo Fernandes Ramos de Novais, Gilson Ali Ganem, Lúcio Fabiano Pacheco, Patrícia Fabiana Medeiros Coelho Castro e Osvaldo Ferreira da Cruz. Foi feita uma oração. Havendo número legal, em nome de Deus e do Povo de Itambacuri, o Presidente declarou aberto os trabalhos. Foi feita leitura da ata da décima sexta reunião ordinária do segundo período de reuniões da quarta Sessão Legislativa. A ata foi colocada em discussão. Logo após a ata foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida apresentado o Projeto de Lei nº 24/2024 que "Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Suplementar e dá Outras Providências", de autoria do poder executivo. O Vereador Chárbel Salman Oliveira solicitou urgência na tramitação do referido projeto de lei. Atendendo à solicitação do Vereador Geraldo Fernandes, o Doutor Paulo Éster esclarece que "o projeto está requerendo uma suplementação que é uma a abertura de crédito suplementar, que acontece quando alguma dotação ficou insuficiente no orçamento, então, tem que anular uma outra, para poder remanejar a previsão de recursos daquela outra para essa que se pretende autorizar. O projeto de forma genérica, pedindo 15% para suplementação, a justificativa é que está tendo necessidade de empenho e que está parado a execução contábil, em razão dessa necessidade e isso decorre na verdade por falha na hora de confeccionar o orçamento, quando se trata de dotação especial porque arrecadou mais do que o previsto, dotação extraordinária porque há um caso de calamidade, mas não, essa suplementação é porque o orçamento foi mal elaborado na sua estrutura é uma previsão de gastos no montante em determinadas rubricas, que foram insuficientes e que se coloca gastos maiores em outras que não tem necessidade, é exatamente que são os chamados orçamento fictício que não há uma discussão mais aprofundada para adequar o orçamento a realidade do município". O Vereador Alyson Barbosa da Costa solicitou que constasse em ata a ausência da Vereadora Daniela D'Ávila, pois a mesma registrou presença na reunião e logo após se ausentou do plenário. O requerimento de urgência foi

Documento assinado digitalmente por Alyson Barbosa da Costa, Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia, Patrícia Fabiana Medeiros Coelho Castro conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [itambacuri.cam.mg.gov.br/validador](http://itambacuri.cam.mg.gov.br/validador) e informe o código **4HSKV-MSOCH-XHWZA-8PKIR-1QXPC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE ITAMBACURI

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



colocado em votação e aprovado por sete votos favoráveis, dois votos contra e uma ausência. Logo após o Projeto de Lei nº24/2024 foi colocado em votação e aprovado por seis votos favoráveis, dois votos contra e duas ausências, em razão da ausência do Vereador Alyson Barbosa da Costa no momento da votação do projeto. Não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos. Eu, Chárbel Salman Oliveira, Vereador Secretário, lavrei a presente Ata e a assino com quem mais de direito, devendo a mesma ser digitalizada em PDF e arquivada em arquivo próprio.

Rogério Flávio Pereira dos  
Santos  
Presidente

Clarismundo Rodrigues Coelho  
Junior  
Vice-Presidente

Charbel Salman Oliveira  
Secretário(a)

Alyson Barbosa da Costa  
Vereador(a)

Anderson Leandro Gonçalves  
Pires  
Vereador(a)

Daniela de Cássia D'Ávila  
Teixeira Tudéia  
Vereador(a)

Gilson Ali Ganem  
Vereador(a)

Geraldo Fernandes Ramos de  
Novais  
Vereador(a)

Lúcio Fabiano Pacheco  
Vereador(a)

Oswaldo Ferreira da Cruz  
Vereador(a)

Patrizia Fabiana Medeiros Coelho  
Castro  
Vereador(a)





**MUNICÍPIO DE ITAMBACURI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Ata da 17ª Sessão Ordinária de 02 de setembro de 2024  
**Status:** processo de assinatura **PENDENTE**  
**Data da Versão do Doct.:** 09/09/2024 10:07:09  
**Hash Interno:** 2jsrvgczvea5pwre3rqbx2c9cwmv0t1blb5axaib



**Chave de Verificação**

**4HSKV-MSOCH-XHWZA-8PKIR-1QXPC**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.itambacuri.cam.mg.gov.br/validador](http://www.itambacuri.cam.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
457.***.***-91	Rogério Flávio Pereira dos Santos	<b>Pendente</b>
032.***.***-14	Lúcio Fabiano Pacheco	<b>Pendente</b>
112.***.***-97	Alyson Barbosa da Costa	<b>Assinado</b> em 07/10/2024 18:53
030.***.***-88	Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia	<b>Assinado</b> em 07/10/2024 18:52
299.***.***-83	Clarismundo Rodrigues Coelho Junior	<b>Pendente</b>
370.***.***-82	Gilson Ali Ganem	<b>Pendente</b>
613.***.***-72	Geraldo Fernandes Ramos de Novais	<b>Pendente</b>
039.***.***-56	Charbel Salman Oliveira	<b>Pendente</b>
073.***.***-76	Patrizia Fabiana Medeiros Coelho Castro	<b>Assinado</b> em 07/10/2024 18:53
304.***.***-53	Osvaldo Ferreira da Cruz	<b>Pendente</b>
082.***.***-55	Anderson Leandro Gonçalves Pires	<b>Pendente</b>

Documento assinado digitalmente por Alyson Barbosa da Costa, Daniela de Cássia D'Ávila Teixeira Tudéia, Patrizia Fabiana Medeiros Coelho Castro conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [itambacuri.cam.mg.gov.br/validador](http://itambacuri.cam.mg.gov.br/validador) e informe o código **4HSKV-MSOCH-XHWZA-8PKIR-1QXPC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

